



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 844/95
Fls. 02
a) *mas*

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Pedido de Informações Nº 110/95

ENCAMINHADO SE
Data das 05/09/1995
Presid

ENCAMINHAMENTO -

A Prefeitura local.

ASSUNTO -

Solicita informações sobre o percentual de empresas bragantinas que contrataram com a Prefeitura Municipal.

1. CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal promove a aquisição de bens e serviços de diversas empresas;

2. CONSIDERANDO que a aquisição de bens e serviços de empresas bragantinas não são movimenta o capital de giro dentro do Município, como também abre a possibilidade de maior geração de empregos.

3. Solicitamos o envio do seguinte Pedido de Informações :

1 - Para a aquisição de bens e serviços que são produzidos por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas ou sediadas no Município de Bragança Paulista, ressalvado a Concessionária de Transportes Urbanos e de Coleta e Disposição de Lixo, em percentual, quantas empresas bragantinas contrataram com a Prefeitura Municipal durante o atual mandato ?

2 - Ainda em percentual, qual é a quantidade de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas ou sediadas no Município de Bragança Paulista que podem contratar com a Municipalidade, em face das diversas compras realizadas ?

Casa do Poder Legislativo 05 de setembro de 1995

a) PAULO MARIO ARRUDA DE VASCONCELLOS
Vereador - PL



RECEBI EM: 26/9/1995 HS. 14140

(FUNCIONÁRIO)

Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P. PROT. GERAL Nº 844/95 Fls. 03

110-A

Bragança Paulista, 25 de setembro de 1995

Ofício nº CM-219/95

ENCAMINHE - SE Sala das Sessões, 26/9/95

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Doutor JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 110/95

Em atenção ao Pedido de Informações nº 110/95, de autoria do ilustre Vereador Paulo Mário Arruda de Vasconcellos, sobre percentual de empresas bragantinas que contrataram com esta municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelos setores competentes desta Prefeitura Municipal.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

Dr. JESUS ADIB ABI CREDITO Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 26/9/95 EM RESPOSTA: P.I. nº 110/95 A) P. Mário A. V.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 22 de setembro de 1995

MEMO/DFI-146/95

110-B

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	894/95
Fm.	04
o)	

DO: DFI

PARA: Gabinete

Senhor Prefeito,

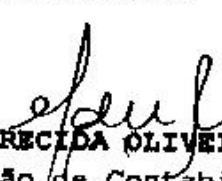
Ref.: Pedido de Informações nº 110/95.


Em resposta ao Pedido de Informações supra referido, esclarecemos a V. Sa. o quanto segue:

1. Conforme consulta ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, registrado nas Divisões de Contabilidade e de Materiais e Patrimônio, apuramos que, durante o atual mandato, 389 empresas de Bragança Paulista contrataram com a Prefeitura Municipal, o que representa 24% (vinte e quatro por cento) do total de empresas contratadas.

2. Podem contratar com a Prefeitura Municipal 100 % (cem por cento) das firmas inscritas no Cadastro Mobiliário e em situação regular, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Atenciosamente,


EDNA APARECIDA OLIVEIRA DE TOLEDO
Chefe da Divisão de Contabilidade e Despesa


CARLOS SPINA
Chefe da Divisão de Materiais e Patrimônio


MARTA MARIA DE DEUS
Diretora do Departamento de Finanças